

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

Número de risco: **23**

Número da ONU: **1950**

Expedidor:

HAXEA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Rod. Raposo Tavares, S/N, Cx 611, Km 113, Barreiro, Araçoiaba da Serra, SP.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA

(15) 3281-9450 / 0800 722 6001

**AEROSSÓIS
(Tetrametrina e D-fenotrina)**

Nome Comercial

ALCANCE

Classe ou subclasse de risco: **2**

Descrição da classe ou subclasse de risco: **GASES INFLAMÁVEIS.**

Grupo embalagem: **NA**

Aspecto: Líquido, premido, incolor, de odor característico de solvente. Risco subsidiário: 6.1 (Substâncias tóxicas). Risco subsidiário: 3 (Líquidos inflamáveis).

EPI: **Somente para equipes de atendimento emergencial:** utilizar máscaras combinadas, com filtro químico e filtro mecânico, (ORGAN P2 – EPICON ou classe P2 – 5n11- 3M), ou máscara de borracha ou silicone com filtro para pesticidas, utilizar luvas de nitrila, PVC ou outro material impermeável, utilizar óculos de segurança para produtos químicos, utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro repelentes e botas de PVC. O EPI do motorista será especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo: Produto inflamável e combustível. PFg 40°C.

Saúde: O ALCANCE é um inseticida do grupo das Piretrinas e piretróides que pode produzir estimulação do sistema nervoso central e ainda pode provocar irritações na pele e nos olhos causando dermatites e queimaduras na pele.

Meio ambiente: Os piretróides sintéticos apresentam baixa toxicidade para aves, mas é alta toxicidade para peixes e organismos aquáticos (Exttoxnet, PIP; HSG 31, 1989).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Estancar o vazamento se possível, evitando o contato com a pele e roupas. Conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. Extinção com pó químico seco, CO₂ ou espuma. Resfriar as embalagens expostas. A queima pode liberar vapores irritantes.

Poluição: Evite a contaminação dos cursos d'água e mananciais, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo), ou construindo dique com terra, areia ou outro material absorvente. Avise a Defesa Civil: 199.

Envolvimento de Pessoas: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância. Em caso de ingestão, o vômito não deverá ser provocado, entretanto é possível que ocorra espontaneamente, deite o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Informações ao Médico: O esvaziamento gástrico, através de emese ou lavagem gástrica, só deverá ser realizado em ingestões recentes de grandes quantidades. Medidas de redução do risco de aspiração deverão ser adotadas caso haja necessidade de esvaziamento, visando prevenir aspiração pulmonar. Carvão ativado e catárticos serão úteis na prevenção da absorção pelo trato gastrointestinal. Os antídotos a serem administrados são o Sulfato de Atropina e as Oximas (Contrathion®). Administrar Oximas (Contrathion®), precocemente, via endovenosa lenta na dose de 1-2 g por dose até a cada 6 horas dependendo da severidade da intoxicação, não ultrapassando a velocidade de 0,2 g/minuto. O sulfato de atropina deverá ser administrado somente na vigência de sintomatologia colinérgica na dose de 1-2 mg endovenoso, a cada 10 ou 20 minutos até a reversão da sintomatologia (bradicardia, sialorréia, secreção pulmonar, miose, etc.). Não administrar atropina se a sintomatologia não estiver presente. Se possível, solicitar dosagem de atividade de colinesterases, que será de grande valia como critério evolutivo. Deverá ser instaurado tratamento sintomático compreendendo, sobretudo medidas de controle das crises convulsivas se presentes com fenobarbital e benzodiazepínicos. A aspiração pulmonar e pneumonite química poderão ser tratadas com suporte respiratório, corticoesteróides e antibióticos caso sejam necessários.

OBSERVAÇÕES

Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - Rod. Raposo Tavares, S/N, Cx 611, Km 113, Barreiro. Araçoiaba da Serra, SP - Fone Emergência: (19) 3208 1408 / 0800 722 6001 (Fabricante). **As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte.**

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- **POLÍCIA MILITAR: 190**
- **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191**
- **CORPO DE BOMBEIROS: 193**

- **DEFESA CIVIL: 199**
- **PRÓ QUÍMICA ABIQUIM: 0800 110 8270**
- **RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)**

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC - Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	IMA - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM - Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	IAP - Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	SEA - Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	FATMA - Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos.

Sinalizar o local de acidente.

Manter afastadas todas as fontes de ignição.

Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.

Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.

Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum numero citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.